



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

PROJETO DE LEI nº024/2022.

SÚMULA: Nomina Pista de Laço Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparada especialmente no artigo 80, inciso XXVI, da Lei Orgânica Municipal, apresenta à consideração desta Ilustre Casa de Leis, o Projeto de Lei seguinte:

Art. 1º - Fica nominada de “Pista de Laço LUIZ CARLOS DA SILVA ROCHA” a pista construída no Lago Municipal da Prainha, neste Município, no imóvel objeto da matrícula imobiliária nº 4.923 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Fernandes Pinheiro, em 15 de agosto de 2022.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES
PINHEIRO**

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº024/2022

Nobres Vereadores. Ilustre Presidente.

A presente proposta legislativa objetiva nominar de LUIZ CARLOS DA SILVA ROCHA a Pista de Laço construída no Lago Municipal da Prainha, neste Município.

Consideramos que a nomeação proposta rende justa homenagem a LUIZ CARLOS DA SILVA ROCHA, **in memoriam**, o qual desde pequeno dedicou-se “a lida” com cavalos, conforme seu pai lhe ensinou. Sempre trabalhou com gado no campo, com peões laçando boi, curando boi, fazendo tropeada. Sempre foi um apaixonado por essa lida.

Luiz Carlos da Silva Rocha nasceu em 05/10/1985 e faleceu em 14/09/2002, por ironia do destino, vítima de acidente com cavalo na tentativa de laçar um boi no mato. Faleceu fazendo o que mais gostava.

Pelas razões ora explanadas, esperamos ter justificado o presente Projeto, pelo que acreditamos merecer parecer e voto favorável de todos os Nobres Pares.

Gabinete da **PREFEITA MUNICIPAL**, em 16 de agosto de 2022.


CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK

Prefeita Municipal